



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 09/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o **Governo do Estado de São Paulo**, realizem os estudos necessários para o asfaltamento da estrada que sai do Bairro da Cachoeira (divisa do Município de Cotia), passando pelo Bairro do Carmo Messias, fazendo um trecho aproximado de 250 metros até a Escola do Bairro e mais 250 metros até a ponte próximo a residência do Senhor Nicodemos no centro do Bairro, e do centro do Bairro até o Bairro dos Ribeiros, num trecho aproximado de 07 (sete) quilômetros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Município de Ibiúna possui uma economia estritamente agrícola, seriamente comprometida devido as dificuldades do escoamento da safra agrícola. Motivo pelo qual solicitamos Vosso especial empenho à esta solicitação.

Outrossim, nosso Município, como nova Estância Turística do Estado carece de estradas em boas condições de tráfego, principalmente a referida acima, que faz a ligação até Cotia, dando acesso a Rodovia Raposo Tavares – SP 270, servindo para escoamento de produtos até o CEAGESP.

Justifico mais, com o asfaltamento da referida estrada, antiga reivindicação nossa, Ibiúna poderá contar com uma importante via de acesso a outras cidades, servindo para alavancar nosso turismo e desenvolvimento econômico em geral.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

**LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR**


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador:

**Leônicio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (11) 9866-2996**

Secretaria Administração
Recebido 03/01/2020

P.061

